

Portaria UNIVALE: 017/2022

Recompõe a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, responsável pela condução dos processos de autoavaliação institucional.

A Reitora da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, Prof.^a Lissandra Lopes Coelho Rocha, no uso legal de suas atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento as necessidades acadêmicas e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, com os membros abaixo indicados:

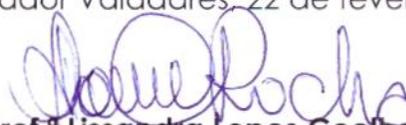
- **Representante Docente**
Prof.^a Imirene Lodi dos Santos
- **Representante Técnico-Administrativo**
Rômulo Mafra de Oliveira - **Presidente**
- **Representante Discente**
Mariana Pinheiro Caldas
- **Representante da Sociedade Civil**
Sr. Rogers Alves de Marco

Art. 2º. Revogar a Portaria Univale: 140/2021, de 13 de agosto de 2021 e as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Valadares, 22 de fevereiro de 2022.



***Prof.^a Lissandra Lopes Coelho Rocha**
Reitora

*O original desta Portaria assinada encontra-se arquivado no Gabinete da Reitoria.

Universidade Vale do Rio Doce
Governador Valadares/MG

Campus Armando Vieira
Rua Juiz de Paz José Lemos, 695
Vila Bretas - CEP: 35030-260

Campus Antônio Rodrigues Coelho
Rua Israel Pinheiro, 2000
Universitário - CEP: 35020-220

Missão:

Construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Visão:

Ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva.